



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 875/2022

Sant'Ana do Livramento, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício n° 541/2022/CM-FC, referente ao Projeto de Lei n° 245/2022, encaminhar, em anexo, a informação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de Consideração e apreço.

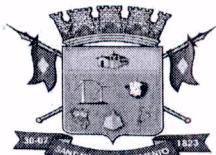


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO 506/2022

Sant'Ana do Livramento/RS, 15 de dezembro de 2022.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Resposta ao Item 1 do Ofício nº 541/2022/CM-FC

Trata-se de pedido de diligência solicitado pelo Vereador Sr. Enrique Civeira, que requer, conforme parecer realizado pelo AUDISUS, informações acerca da tramitação do projeto de Lei que "Autoriza o Executivo Municipal a conceder ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento, incentivo municipal no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), porquanto entende que o referido projeto de lei, deveria, em tese, ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, por tratar-se de recurso não previsto no Plano Municipal de Saúde ou da Programação Anual da Saúde (PAS).

É o breve relatório.

Inicialmente, é imperioso destacar a legalidade e o rito correto e transparente acerca da suplementação do valor que será encaminhado ao Hospital, cujo plano de trabalho foi encaminhado e cientificado ao AUDISUS.

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde, embasada nos princípios constitucionais, em especial, o da publicidade, bem como do iminente final do exercício anual, irá posteriormente à aprovação do projeto, encaminhar para dar ciência ao Conselho Municipal de Saúde, tanto a Lei autorizadora, quanto a prestação de contas do valor encaminhado, para dar transparência aos atos praticados, cuja função pode ser exercida pela Câmara Municipal de Vereadores.

Diante disso, requer sejam consideradas as razões expostas, bem como, informo que será dada posterior ciência e as devidas prestações de contas do valor encaminhado para o Hospital Santa Casa de Misericórdia, ao Conselho Municipal de Saúde para acompanhar e avaliar a sua execução.

Atenciosamente,

Ana Paula Riefel Vieira
**Ana Paula Riefel Vieira,
Secretaria Municipal da Saúde**

Ana Paula Riefel Vieira
Farmacêutica
Secretaria Mun. da Saúde
Mat. 224801



COMPLEXO HOSPITALAR
Santa Casa de Misericórdia

Ofício 00324/2022 -DA

S. do Livramento, 15 de dezembro de 2022.

**Ilmo. Sr.
Evandro Pivetta Barbosa
Secretário Municipal de Administração
N/cidade**

Referente: Em resposta ao pedido de Diligência 05/2022
Senhor Secretário:

Na oportunidade em que o cumprimentamos respeitosamente vimos pelo presente, em atenção ao Pedido de Diligência acima citado, acerca dos questionamentos, informar o que segue:

- 1 . Não.
2. O detalhamento da aplicação dos recurso será exposto na devida prestação de contas.
3. a)Serão adquiridos materiais e medicamentos, conforme demanda do período.
- b) Vide item anterior.
- c)Não possuímos os nomes dos fornecedores, pois não realizamos a compra a ainda.
- d)Acerca dos fornecedores, será feito cotação, sendo realizada pelo menor preço.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos mui,
Atenciosamente,

Leda Marisa da Silva dos Santos
Diretora Geral.